



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

RESOLUÇÃO N° 56/2018/CONSUNI, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a criação e aprovação do regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeíssse Silveira.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em sessão ordinária de 13 de dezembro de 2018, considerando o processo de nº 23282.003702/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação e o regimento interno do órgão complementar, vinculado ao Instituto de Humanidades, denominado NUDOC – Núcleo de Documentação Cultural Ladeíssse Silveira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Andrea Gomes Linard
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário